

DECRETO Nº 16159/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Carla Giovana Basso.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (filha) a servidora **CARLA GIOVANA BASSO**, matrículas funcionais nº 7439-1 e 7439-2, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.904.251-5/PR e do CPF/MF n.º 017.975.729-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças